



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

**RETIFICAÇÃO Nº 01**  
**EDITAL IFRS Nº 25/2022 APOIO À EDIÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO IFRS**

Onde se lê:

**7. DOS ITENS DE FOMENTO, DO ORÇAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

[...]

- a) no subelemento de despesa 33.90.20.01 (Auxílio a Pesquisadores) para despesas descritas na alínea *a* do item 8.2;
- b) no subelemento de despesa 33.90.18.01 (Auxílio Financeiro a Estudante) para despesas descritas na alínea *b* do item 8.2;
- c) no subelemento de despesa 33.90.93.02 (Restituições) para despesas descritas na alínea *c* do item 8.2 deste Edital.

7.5. As despesas previstas na proposta poderão ser aprovadas integralmente, parcialmente ou reprovadas.

7.6. Os auxílios previstos na alínea “*a*” do item 8.4 deste edital serão executados pelo *campus* de origem do(a) coordenador(a) da proposta através de depósito em conta pesquisador - cartão BB pesquisa.

[...]

Leia-se:

**7. DOS ITENS DE FOMENTO, DO ORÇAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

[...]

- a) no subelemento de despesa 33.90.20.01 (Auxílio a Pesquisadores) para despesas descritas na alínea *a* do item 7.2;
- b) no subelemento de despesa 33.90.18.01 (Auxílio Financeiro a Estudante) para despesas descritas na alínea *b* do item 7.2;
- c) no subelemento de despesa 33.90.93.02 (Restituições) para despesas descritas na alínea *c* do item 7.2 deste Edital.

7.5. As despesas previstas na proposta poderão ser aprovadas integralmente,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

parcialmente ou reprovadas.

7.6. Os auxílios previstos na alínea “a” do item 7.4 deste edital serão executados pelo *campus* de origem do(a) coordenador(a) da proposta através de depósito em conta pesquisador - cartão BB pesquisa.

[...]

Bento Gonçalves, 27 de abril de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor.)